ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF n.º 23.033.577/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020

I. **DATA, HORA E LOCAL:** 09 de junho de 2020, às 15h30min, na sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 – 10º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do **ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.033.577/0001-03 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Artigo 28 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, bem como nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes, através de conferência telefônica ("*call*") os cotistas representando 30,79% das cotas subscritas e integralizadas, assim como os cotistas representando 19,13% das cotas subscritas e integralizadas, que se manifestaram através de envio de voto por *e-mail*, totalizando 49,92% de participação no Fundo. Presentes também os representantes da Administradora.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Flavio Daniel Aguetoni e Secretário: Guilherme Santos Ribeiro.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a substituição da atual Administradora e Custodiante do Fundo, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia em 1ª Chamada, foi esclarecido pela que tanto a Planner Corretora quanto a Planner Trustee são empresas integrantes do Grupo Planner, e a substituição dos serviços tem o objetivo de segregar as atividades internas, visando melhorar a operacionalidade dos Fundos de Investimentos, seguindo a iniciativa das diretrizes unilaterais do Grupo Planner, que recairão sobre todos os Fundos de Investimentos administrados pela Planner Corretora.

Diante do acima exposto, os Cotistas presentes, detentores de 49,92% das cotas subscritas e integralizadas, votaram unanimemente pela **APROVAÇÃO** ao que segue: **(i)** A substituição da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012.

A substituição da Administradora pelo Novo Administrador ocorrerá no **fechamento do dia 30 de junho de 2020** ("Data da Transferência"), passando o mesmo a ser responsável pela administração fiduciária, escrituração, custodia e controladoria do Fundo, estando devidamente autorizado a exercer as referidas atividades. A Administradora permanecerá responsável, perante os Cotistas e órgãos fiscalizadores e reguladores, por todos os atos praticados até a Data da Transferência, inclusive.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 09 de junho de 2020.

GUILHERME SANTOS RIBEIRO:50896289800

Assinado de forma digital por GUILHERME SANTOS RIBEIRO:50896289800
Dados: 2020.06.10 11:50:33 -03'00'

Guilherme Santos Ribeiro
Secretário